



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 100/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E
PROFESSOR - ANOS INICIAIS
PROCESSO 21.0.000094192-9

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, **conforme Anexo I.**
2. O Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da Prova e os candidatos que utilizarão como critério de desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme **Anexo II.**
3. A Divulgação dos Nomes dos Integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórica-Objetivas e de Redação, conforme **Anexo III.**
4. A inscrição nº 61901868800-0 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 6.7 do Edital de Abertura.
5. Os candidatos de Inscrição nº 61902853144-9, 61902852545-1, 61901851794-7, 61901852201-3, 61901849695-5, 61901872488-4, 61902862377-7, 61902873172-4, 61902861148-1, 61902853496-1, 61902854440-7, 61901869408-8 e 61901855165-4 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelos seguintes motivos: Envio da foto não finalizada; ou Imagem sem nitidez/sem foco; ou Foto muito escura ou muito clara; ou Rosto não centralizado ou cortado; ou Tamanho da foto muito pequena; ou Foto de criança; ou Uso de imagem de terceiros; ou Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc; ou Uso de óculos escuros; ou Imagem com figuras ou texto; ou Objeto na frente de seu rosto; ou Mais de uma pessoa na foto; ou Nenhuma pessoa detectada. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
6. O Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições, da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 11 a 16/11/2021, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura.
 - 6.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
 - 6.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
 - 6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 05/11/2021, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16196556** e o código CRC **17AE58E3**.

21.0.000094192-9

16196556v6